



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Quinta-feira • 10 de Agosto de 2023 • Ano X • Nº 1593

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO FINANCEIRO Nº 474 DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKVEQKVBRTQZOTQZOTZCQJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 474 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 318/2022 de 28 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA

2.056 - COORDENAÇÃO ADM - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total por Ação:	800.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	800.000,00
Total Suplementado:	800.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA

1.097 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES PARA FAMILIAS CARENTES

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalacoes	800.000,00
Total por Ação:	800.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	800.000,00
Total Anulado:	800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2023.

:

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal
CPF: 358.855.215-49